



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros - PSEE-2020.

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010;

Considerando o Art. 31, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.510459/2019-11, resolve;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para a realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros - PSEE-2020, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Elaboração da Prova de Redação:

Léia Cruz de Menezes Rodrigues

Fábio Fernandes Torres

Kennedy Cabral Nobre

Eduardo Ferreira dos Santos

Mirian Sumica Carneiro Reis

Correção da Prova de Redação:

Léia Cruz de Menezes Rodrigues

Kennedy Cabral Nobre

José Olavo da Silva Garantizado Júnior

Cláudia Ramos Carioca

Fábio Fernandes Torres
Maria Leidiane Tavares Freitas
Izabel Larissa Lucena Silva
Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre
Mírian Sumica Carneiro Reis
Eduardo Ferreira dos Santos
Alexandre António Timbane
Antonia Suele de Souza Alves Pereira

Portuguesa: Elaboração da Prova de Conhecimento Específico – Compreensão Leitora em Língua

Kaline Araújo Mendes de Souza
Ana Paula Rabelo e Silva - Membro
Gislene Lima Carvalho - Membro

Elaboração da Prova de Conhecimento Específico – Matemática:

Danila Fernandes Tavares
Rafael Jorge Pontes Diógenes
Wesley Marinho Lozório
Marcelo Dário dos Santos Amaral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. George Leite Mamede

Decano do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DECANO DO CONSUNI**, em 11/03/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113051** e o código CRC **3B5AD967**.